



TRIUNFO/RS

Município prorroga prazo para o contribuinte aderir ao Programa de Recuperação Fiscal - REFIS 2022

Secretarias: Desenvolvimento Econômico

Gabinete

Data de Publicação: 10 de novembro de 2022

Os contribuintes, pessoa física e jurídica, terão mais tempo para regularizar seus débitos tributários pendentes de pagamento com desconto em juros e multas. O prazo de adesão ao Programa de Recuperação Fiscal do Município de Triunfo – REFIS, que encerrou dia 30 de outubro, foi prorrogado pelo município até dia 30 de novembro de 2022.

O Refis trata-se de um programa de Recuperação Fiscal que tem o objetivo de facilitar a regularização e renegociação de dívidas tributárias ou não tributárias de pessoas jurídicas ou físicas com o Município.

Você pode acessar o decreto de Nº 3.022, 27 de outubro de 2022 através do link

https://www.triunfo.rs.gov.br/uploads/legislacao/28933/yuPLJWBb8ttka7_aNM6oMF2A9Z5qD3q8.pdf